

**PORTARIA Nº189/UNOESC-R/2015.**

**Reestrutura o Acervo Acadêmico da Unoesc.**

O Prof. **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das competências do seu cargo e em atendimento à Portaria/MEC nº 1.224/2013,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Reestruturação/Adequação do Acervo Acadêmico da Unoesc, que tem por objetivos:**

- I. Reestruturar a organização, guarda e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc, segundo a classificação e temporalidade estabelecidas pela Portaria MEC 1.224/2013;
- II. Estabelecer procedimentos para integrar, padronizar e coordenar as atividades de guarda, acesso e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc, pelos diversos Setores e *campi* da Instituição;
- III. Manter todo o Acervo Acadêmico da Instituição, ou sob sua guarda, organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;
- IV. Consolidar como principal meio de arquivamento do Acervo Acadêmico da Instituição o formato digital.

**Art. 2º** Constituir **Comissão** para implantar o Plano referido no art. 1º, composta pelos seguintes membros:

- I. Lindamir Secchi Gadler (Coordenadora da Comissão);
- II. Neusa Bordignon;
- III. Roseli Rocha Moterle;
- IV. Tiago Diersmann.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I. Implantar o Plano de Reestruturação do Acervo Acadêmico da Unoesc;
- II. Orientar e controlar a atualização do Acervo Acadêmico da Unoesc de acordo com a legislação em vigor e a periodicidade dos documentos;
- III. Propor melhorias na organização, guarda, acesso e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 11 de dezembro de 2015.

**Aristides Cimadon,**  
**Reitor da Unoesc.**